



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH/Nº 60.959 de 14 de Fevereiro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 09/01/2022 até 08/05/2022, ao(a) servidor(a) FRANCIANE BRITO DA SILVEIRA CECILIO registro funcional nº 28765, ocupante do cargo/função FISIOTERAPEUTA I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 09/05/2022 até 07/07/2022, ao(a) servidor(a) FRANCIANE BRITO DA SILVEIRA CECILIO registro funcional nº 28765, ocupante do cargo/função FISIOTERAPEUTA I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 05/02/2022 até 04/06/2022, ao(a) servidor(a) DANUBIA ROMERO CUSSOLIM registro funcional nº 32836, ocupante do cargo/função AGENTE DE COMBATE ÀS ENDE a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 05/06/2022 até 03/08/2022, ao(a) servidor(a) DANUBIA ROMERO CUSSOLIM registro funcional nº 32836, ocupante do cargo/função AGENTE DE COMBATE ÀS ENDE a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 12/01/2022 até 11/05/2022, ao(a) servidor(a) RENATA DO NASCIMENTO MOTTA registro funcional nº 5001532, ocupante do cargo/função PEB II - AEE a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 12/05/2022 até 10/06/2022, ao(a) servidor(a) RENATA DO NASCIMENTO MOTTA registro funcional nº 5001532, ocupante do cargo/função PEB II - AEE a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Fevereiro de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização